

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro Rogério, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares representantes do Governo: Jozélia Praça de Medeiros, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Leonardo Araújo Emerick, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Jéssica da Silva Brito, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Mônica Caldeira Schimidt, Cléber Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick, Jéssica da Silva Brito, e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor da Diretoria Jurídica; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. Verificada a existência de quórum, o presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia; e, objetivando trabalhar o item I da pauta, foi dado vistas por mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, à inserção da Ata e Extrato da 54ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF, realizada no dia 05 do mês de janeiro do ano de 2022 ao processo SEI/DF nº 00413-0000036/2022-18 para ser lida pelos conselheiros, e nessa reunião, o documento foi aprovado, para posterior publicação do extrato no DODF. Item II - Apreciação e aprovação da minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração - processo SEI-GDF nº 00413-00001962/2021-11 - O presidente discorreu sobre a matéria, esclarecendo que estava sendo apresentada a versão final da

proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração do Iprev/DF ao colegiado, visto que foram debatidas e aprovadas por unanimidade alterações na 49º Reunião Ordinária desse Conselho. Os conselheiros Fernando Pavie, Jéssica da Silva e Jozélia Praça realizaram contribuições pertinentes e o presidente orientou que os conselheiros formalizem suas sugestões de alterações via processo SEI-GDF para que sejam debatidos em reuniões posteriores para a elaboração de novas propostas. Item III - Apresentação e aprovação do Plano de Metas Institucionais para 2022 pactuadas junto ao Conselho de Administração - processo SEI-GDF nº 00413-00005519/2021-10 - O presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de avaliação e dependerá de deliberação. Depois, oportunizou a Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Raquel Galvão, a fazer a apresentação que iniciou expondo que plano anual de atividades tem previsão no art. 93-A da Lei nº 769/08, firmado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Iprev/DF, tendo por objeto a fixação de metas de desempenho para o Iprev/DF que é aprovado e acompanhado pelo Conad, disciplinando deveres e direitos entre os signatários, bem como a avaliação de resultados. A finalidade do plano de metas é estabelecer um trabalho que vai ser realizado durante o ano de 2022, sugerido pela Diretoria Executiva e devendo ser aprovado pelo Conad ou realizado qualquer tipo de ingerência. Continuamente, a senhora Raquel Galvão, por meio de slides, apresentou, os pontos relevantes, detalhando os projetos de cada área, quais sejam: Diretoria de previdência (DIPREV) disponibilizar versão Digital para Prova de vida realizada pelo RPPS/DF; e definir rotina de trabalho para execução do processo de Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência -Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. Diretoria de Investimentos (DIRIN) - Mapear e manualizar o processo de elaboração e aprovação da política de investimentos – Padrão Pró-Gestão Nível II; e implementar o Plano de Gestão de Imóveis – Plano de ação 2022. Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) - Mapear o dimensionamento ideal da força de trabalho do Instituto; atualizar o Plano de Aquisições Estruturantes – 2022 e 2023; e manualizar a área de compras – com fluxograma dos macroprocessos. Diretoria Jurídica (DIJUR) - Revisar Normativos internos. Diretoria de Governança, Projetos e Compliance (DIGOV) - Manualizar os processos de Tecnologia da Informação - TI; desenhar o fluxo de monitoramento e tratamento da Política LGPD do âmbito do Iprev/DF – Padrão Pró-Gestão Nível II; e implementar Plano de Integridade. Unidade Atuarial (UAT) - Realizar a Avaliação Atuarial – exercício 2021; elaborar Relatório de Gestão Atuarial. Controladoria - Acompanhar os critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; ajustar relatório de Controle Interno – Padrão Pró-Gestão Nível II. Ouvidoria (OUV/CONT) - Implementar o Projeto IPREV no seu órgão – Bloco II. Assessoria da Presidência (AESP) - Realizar audiência Pública da prestação de contas anual. Por fim, esclareceu que a metodologia utilizada consiste em objetivos estratégicos a serem executados entre 2021 a 2025 e os indicadores a serem alcançados em 2022 cumulados com ações essenciais setoriais que totalizam os projetos estratégicos do ano exercício de 2022 e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O conselheiro Emmanuel Cícero questionou se o nível II e III do Pró-Gestão exige certificação CPA-10 ou CPA-20 da totalidade dos conselheiros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e foi esclarecido pelas diretoras Ledamar e Raquel que atualmente o Iprev/DF busca o nível II do Pró-Gestão e não é necessário a aprovação de 100% dos conselheiros dos órgãos deliberativos, sendo essa exigência apenas no nível IV. O diretor-presidente Ney Ferraz pontuou que o país não tem atualmente Regime Próprio de Previdência Social - RPPS com qualificação nível IV. Após debates e questionamentos, o plano de metas foi aprovado por unanimidade pelo órgão colegiado. Item IV -Apresentação do Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária - 6º Bimestre de 2021 processo SEI-GDF nº 00413-00001122/2021-59 - O presidente informou aos conselheiros que a referida matéria destina-se ao conhecimento e acompanhamento deste colegiado, e após, oportunizou à Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF a proceder à apresentação. Prontamente, a Senhora Raquel Galvão da Silva, apresentou, por meio de slides, com riqueza de detalhes, o referido relatório e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Item V - Apreciar cronograma para apresentação das providências tomadas pelo Iprev/DF a partir das deliberações das reuniões no exercício

de 2021, acostado ao Processo SEI/DF nº 00413-00000216/2022-91 - Novamente, o Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que o citado tema destina-se ao conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou à Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF a proceder à apresentação, que ressaltou ser o cronograma uma solicitação do conselheiro Emmanuel Cícero, em que consiste na apresentação, nas reuniões ordinárias do exercício de 2022, das medidas realizadas para elucidação dos questionamentos realizados pelos conselheiros nas reuniões do exercício de 2021. A conselheira Elza Almeida solicitou questão de ordem para questionar sobre a pauta referente ao concurso público ter sido prevista para a 59º Reunião Ordinária em 01 de junho de 2022, data que ela entender ser tardia, tendo sido pontuado pelo conselheiro Leonardo Emerick que é um tema constantemente debatido e esclarecido pelo Instituto. A Diretora da Diretoria de Previdência, Ledamar de Sousa, informou as deliberações constantes na Lei complementar nº 173/2020 e esclareceu que o processo sei referente ao concurso público do Iprev/DF foi encaminhado a Secretaria de Economia do Distrito Federal em janeiro de 2022 e está procedendo de forma célere. Os conselheiros Ibrahim Yusef, Inaldo José, Jozélia Medeiros debateram sobre o tema. O Diretor-Presidente Ney Ferraz Júnior pontuou que em sua gestão foi criada a carreira de atividades previdenciárias que não existia no Instituto e foi dado início ao procedimento do certame, sendo interrompido exclusivamente pelo fato da pandemia do SARS-CoV-2. Após debates e questionamentos, o cronograma foi aprovado por unanimidade pelo órgão colegiado. Item VI - Informes gerais. VI.I - Certificação CPA 10-20 - processo SEI-GDF nº 00413-0000090/2022-55 - O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros sobre o Despacho 77559323 encaminhado pelo Diretor-Presidente Ney Ferraz Júnior a todos os conselheiros comunicando o prazo para apresentação do diploma de certificação profissional emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais - CPA-10 ou CPA-20 findará em 08 de março de 2022, não sendo passível de prorrogação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo № 00413-0000036/2022-18 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DA SILVA BRITO**, **Conselheiro(a)-Suplente**, em 19/04/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração, em 19/04/2022, às 22:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES** - **Matr.0277824-6**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE** - **Matr.0264942-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114**, **Diretor(a)-Presidente**, em 20/04/2022, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319**, **Conselheiro(a)-Suplente**, em 20/04/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ARAUJO EMERICK - Matr.0279150-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

SEI/GDF - 81159263 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO** - **Matr.02701782**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **81159263** código CRC= **A566F078**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-0000036/2022-18 Doc. SEI/GDF 81159263